



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 73/2023:

Transitando os Técnicos de Receitas, no cargo Técnico de Receitas, Nível I, por terem concluído o grau de Licenciatura, que se indicam 2227

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1761/2023:

Aposentando Daniel Gomes Alves, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 2228

Extrato de Despacho n.º 1762/2023:

Aposentando Teresa Francisca Delgado Leonor Chantre, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 2228

Extrato de Despacho n.º 1763/2023:

Aposentando Aldina Rocha dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2228

Extrato de Despacho n.º 1764/2023:

Aposentando Wostelino José Fernandes, ex-Professor de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 2228

Extrato de Despacho n.º 1765/2023:

Aposentando João José Teixeira de Pina, Auxiliar de Reprografia da Direção dos Serviços de Administração da Secretaria Geral do Governo 2228

Extrato de Despacho n.º 1766/2023:

Aposentando Maria Manuela Costa Borges Pereira, Auditora Nível II, do Tribunal de Contas 2228

Extrato de Despacho n.º 1767/2023:

Aposentando Armindo João Assunção, Apoio Operacional Nível III, da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão 2229

Extrato de Despacho n.º 1768/2023:

Aposentando Eduína Júlia Pires dos Santos, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 2229

Extrato de Despacho n.º 1769/2023:

Aposentando Amadeu Pereira Moreira, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2229

Extrato de Despacho n.º 1770/2023:	
Aposentando Antunes Sanches Moreira, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente	2229
Extrato de Despacho n.º 1771/2023:	
Aposentando António Germano Lima, Apoio Operacional, Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação	2229
Extrato de Despacho n.º 1772/2023:	
Aposentando Virgílio Lopes Monteiro, ex-Técnico Profissional de 1.º Nível 3.ª Classe, do Ministério da Agricultura e Ambiente	2230
Extrato de Despacho n.º 1773/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Antónia Monteiro, viúva e herdeira hábil de Gregório Gonçalves	2230
Extrato de Despacho n.º 1774/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Lúcia Margarida Monteiro Silva, viúva e herdeira hábil de Jacinto Diniz Silva	2230
Extrato de Despacho n.º 1775/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Margarida Rosa Gomes Pio, viúva e herdeira hábil de Gualdino dos Santos Pio	2230
Extrato de Despacho n.º 1776/2023:	
Revertendo a Pensão de Sobrevivência da Maria Inocência Costa Varela e dos filhos menores Noenilson César Varela Miranda e Leonilson César Varela Miranda, Unida de Facto e herdeiros hábeis de Paulo César da Veiga Miranda	2230
Extrato de Despacho n.º 1777/2023:	
Reversão da Pensão de Sobrevivência de filho maior Denilson César Gomes Miranda, herdeiro hábil de Paulo César da Veiga Miranda	2231
Extrato de Despacho n.º 1778/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria de Lurdes Martins Rodrigues, viúva e herdeira hábil de António Enes Rodrigues	2231
Extrato de Despacho n.º 1779/2023:	
Aposentando Joana Baptista Duarte, Servente Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente	2231
Extrato de Despacho n.º 1780/2023:	
Aposentando Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc. 1, Índice 125, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde	2231
Extrato de Despacho n.º 1781/2023:	
Aposentando Daniel Marques de Oliveira Lopes, Enfermeiro Assistente I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde	2231
Extrato de Despacho n.º 1782/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Severo Ramos Oliveira, viúvo e herdeiro hábil de Vitorina Ramos Pinto Oliveira	2231
Extrato de Despacho n.º 1783/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de João Cícero do Rosário Martins, viúvo e herdeiro hábil de Maria da Luz Évora Silva Martins	2232
Extrato de Despacho n.º 1784/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Alice Pereira Tavares, viúva e herdeira hábil de Januário Lopes	2232
Extrato de Despacho n.º 1785/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Iara Patrícia da Luz Fernandes Pina, viúva e mãe representante dos menores, herdeiros hábeis de Nelson Nelo Sequeira Pina	2232
Extrato de Despacho n.º 1786/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Daniel Derick Mendes de Pina, filho maior e herdeiro hábil de Nelson Nelo Sequeira Pina	2232
Extrato de Despacho n.º 1787/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Arlete Monteiro Lima, mãe e representante da menor Ayla Nelianne Monteiro de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira Pina	2232
Extrato de Despacho n.º 1788/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Massuena de Jesus Lopes Daniel, da mãe representante da menor Sebastião Lytson Daniel de Pina, herdeiro hábil de Nelson Nelo Sequeira Pina	2233
Extrato de Despacho n.º 1789/2023:	
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Solange Alves Gomes, mãe e representante da menor Loizze Nedna Alves de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira Pina	2233
Extrato de Despacho n.º 1790/2023:	
Fixando de Pensão de Sobrevivência a favor de Zuraide Zuleima Oliveira Garcia Cardoso, mãe representante da menor Niraide Suely Cardoso de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira Pina	2233
Extrato de Despacho n.º 1791/2023:	
Aposentando Jorge Francisca Gomes, ex-Apoio Operacional Nível IV/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação	2233
Extrato de Despacho n.º 1792/2023:	
Aposentando José Carlos Gomes Ferreira, Primeiro-Secretário de Embaixada, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional	2233

	Extrato de Despacho n.º 1793/2023: Aposentando João António Lopes de Barros, ex-Estivador, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário..... 2233	
	Extrato de Despacho n.º 1794/2023: Aposentando Mário Varela Bontempo, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2234	
	Extrato de Despacho n.º 1795/2023: Aposentando Helena Tavares Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2234	
	Extrato de Despacho n.º 1796/2023: Aposentando Fernando Jorge Vieira Vasconcelos, Bombeiro Municipal de 2.ª Classe, Ref.ª 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 2234	
	Extrato de Despacho n.º 1797/2023: Aposentando Paulina de Pina Alves Teixeira, ex-Servente Ajudante, Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2234	
	Extrato de Despacho n.º 1798/2023: Aposentando Victor Manuel Tavares Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional 2234	
	Extrato de Despacho n.º 1799/2023: Revendo a aposentação de Manuel Nascimento Frederico Gonçalves, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2235	
	MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:	
	Extrato de Despacho n.º 1800/2023: Nomeando Zuleica Gomes Santos para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Cuidados do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social 2235	
	PARTE D	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Secretaria</i>
Extrato da Deliberação n.º 44/CSMP/2023/2024: Autorizando o Tribunal Constitucional a nomear Eloisa de Jesus Tavares, Oficial de Diligências, Nível I, para a função de Secretária do Juiz Conselheiro no Tribunal Constitucional..... 2235		
Extrato da Deliberação n.º 47/CSMP/2023/2024: Concedendo Licença sem Vencimento a Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências na Procuradoria da República da Comarca da Praia..... 2235		

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 73/2023

de 10 de outubro

Do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. E.O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro, que cria a carreira de Técnico de Receitas e aprova o respetivo estatuto, os funcionários da carreira do quadro privativo das finanças, integrados no grupo de pessoal subsistente, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro, transitam para a carreira de Técnicos de Receitas, no cargo Técnico de Receitas, Nível I, por terem concluído o grau de licenciatura, conforme lista abaixo, com efeitos imediatos:

Nome	Serviço	Cargo atual	Cargo após transição
Dalila Maisa Almeida Lima	DNRE- DGA	Controlador Principal 9/A	Técnico de Receitas, Nível I
Domingos Francisco Correia	DNRE- DGA	Controlador Principal 9/A	Técnico de Receitas, Nível I
Luis Avelino Monteiro Silva	DNRE- DGA	Controlador Principal 9/A	Técnico de Receitas, Nível I
Maria Antónia Moreno Tavares Correia	DNRE- DGA	Controlador Principal 9/A	Técnico de Receitas, Nível I
Irlando Amarello Silva Vera Cruz	DNRE-DGCI	Técnico Tributário Auxiliar 1ª 7/B	Técnico de Receitas, Nível I

Os encargos têm cabimento no Orçamento de funcionamento da Direção Nacional de Receitas do Estado, no Centros de Custo 40.10.09.03.08.01 e 40.10.09.03.07.18, na Rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 17 de novembro de 2023 e Secretário de Estado das Finanças a 22 de novembro de 2023.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1761/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2023

Daniel Gomes Alves, Professor do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 227 372,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de setembro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 319 070,00 (trezentos e dezanove mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 161,00 CVE e as restantes de 3 191,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1762/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de outubro de 2023

Teresa Francisca Delgado Leonor Chantre, Apoio Operacional Nível I/2 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 256 680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1763/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Aldina Rocha dos Santos, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 230 580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 311 046,00 (trezentos e onze mil e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 339 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 424,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1764/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Wostelino José Fernandes, ex-Professor de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 29 058,00 (vinte e nove mil e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540,00 CVE e as restantes de 582,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1765/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

João José Teixeira de Pina, Auxiliar de Reprografia do Quadro de Pessoal da Direção dos Serviços de Administração da Secretaria Geral do Governo, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 86 084,00 (oitenta e seis mil e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 284,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1766/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de novembro de 2023

Maria Manuela Costa Borges Pereira, Auditora Nível II do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito

à pensão provisória anual de 1 825 308,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 26 de outubro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 135 010,00 (cento e trinta e cinco mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 634,00 CVE e as restantes de 7 132,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1767/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Armando João Assunção, Apoio Operacional Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 503 196,00 (quinhentos e três mil cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....118.404\$00

Por Despacho de 30 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 117 704,00 (cento e dezassete mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 082,00 CVE e as restantes de 1 178,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M da R.G Santo Antão.....384.792\$00

Por Despacho de 30 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 262 680,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 189,00 CVE e as restantes de 2 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1768/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 18 de outubro de 2023

Eduína Júlia Pires dos Santos, Apoio Operacional, Nível IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 462 600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1769/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Amadeu Pereira Moreira, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 317 117,00 (trezentos e dezassete mil cento e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 345 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 637,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1770/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Antunes Sanches Moreira, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 0 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 320 980,00 (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 598,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1771/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de julho de 2023

António Germano Lima, Apoio Operacional, Nível I/5 do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302 592,00 (trezentos e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 2 177,00 (dois mil cento e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 087,00 CVE e as restantes de 1 090,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1772/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de agosto de 2023

Virgílio Lopes Monteiro, ex-Técnico Profissional de 1.º Nível, 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 24 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 358 474,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 727,00 CVE e as restantes de 1 993,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1773/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 43.116 \$00 (quarenta e três mil, cento e dezasseis escudos) a favor de Antónia Monteiro, viúva e herdeira hábil de Gregório Gonçalves, falecido no dia 17 de julho de 2023.

Viúva:

Antónia Monteiro43.116\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1774/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 330.408\$00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oito escudos) a favor de Lúcia Margarida Monteiro Silva, viúva e herdeira hábil de Jacinto Diniz Silva, falecido no dia 11 de junho de 2023.

Viúva:

Lúcia Margarida Monteiro Silva330.408\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de junho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1775/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 715.884 \$00 (setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Margarida Rosa Gomes Pio, viúva e herdeira hábil de Gualdino dos Santos Pio, falecido no dia 8 de outubro de 2023.

Viúva:

Margarida Rosa Gomes Pio.....715.884\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1776/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da Pensão de Sobrevivência, Publicada no *Boletim Oficial* n.º 108 de 1 de julho de 2022 ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III / 89 de 30 de dezembro, uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 163.908\$00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oito escudos) a favor de Maria Inocência Costa Varela, Unida de Facto, e dos filhos menores Noenilson César Varela Miranda e Leonilson César Varela Miranda, herdeiros hábeis de Paulo César da Veiga Miranda, falecido no dia 2 de novembro de 2019.

A pensão, auferida por Maria Inocência Costa Varela na qualidade de Unida de Facto e mãe representante dos menores acima referida é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Maria Inocência Costa Varela.....98.340\$00

Filhos Menores:

Noenilson César Varela Miranda.....32.784\$00

Leonilson César Varela Miranda.....32.784\$00

Por Despacho de 20 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 31.735\$00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 769,00 CVE e as restantes de 794,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir da publicação do Despacho no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1777/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da Pensão de Sobrevivência anual no valor de 32.784\$00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro escudos) a favor do Denilson César Gomes Miranda, filho maior e herdeiro hábil de Paulo César da Veiga Miranda, falecido no dia 2 de novembro de 2019.

Filho Maior:

Denilson César Gomes Miranda32.784\$00

Por Despacho de 20 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 31.735\$00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 769,00 CVE e as restantes de 794,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir da publicação do Despacho no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1778/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 87 348 \$00 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito escudos) a favor de Maria de Lurdes Martins Rodrigues, viúva e herdeira hábil de António Enes Rodrigues, falecido no dia 27 de maio de 2023.

Viúva:

Maria de Lurdes Martins Rodrigues87 348\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de maio de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1779/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Joana Baptista Duarte, Servente Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 399 622,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 435 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 342,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1780/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Anna Vacilievna Vicente, ex-Enfermeira Geral, Esc. 1, Índice 125, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 483 984,00 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão tem efeito a partir da data que a requerente atingiu o limite de idade, de acordo com a alínea C do artigo 10.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, Decreto-lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro.

É revisto o Despacho n.º 687, de 2 setembro de 2022, publicado no B.O. n.º 178 de 19 de outubro de 2022

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1781/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 18 de outubro de 2023

Daniel Marques de Oliveira Lopes, Enfermeiro Assistente I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 083 660,00 (um milhão e oitenta e três mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 82 486,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 030,00 CVE e as restantes de 3 056,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1782/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de maio de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 335.688\$00 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), a favor de Severo Ramos Oliveira, viúvo e herdeiro hábil de Vitorina Ramos Pinto Oliveira, falecida no dia 17 de abril de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de abril de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1783/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 1.206.504\$00 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e quatro escudos), a favor de João Cícero do Rosário Martins, viúvo e herdeiro hábil de Maria da Luz Évora Silva Martins, falecida no dia 2 de maio de 2023.

A pensão, auferida por João Cícero do Rosário Martins, na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

João Cícero do Rosário Martins1.206.504\$00

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 1.934.310,00 CVE (um milhão, novecentos trinta e quatro mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7.091,00 CVE e as restantes de 7.441,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1784/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 133.548\$00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), a favor de Alice Pereira Tavares, viúva e herdeira hábil de Januário Lopes, falecido no dia 30 de abril de 2023.

A pensão, auferida por Alice Pereira Tavares, na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Alice Pereira Tavares.....133.548\$00

Por Despacho de 5 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 30.999,00 CVE (trinta mil, novecentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 774,00 CVE e as restantes de 775,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1785/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 518.793 quinhentos e dezoito mil, setecentos e noventa e três escudos), a favor de Iara Patrícia da Luz Fernandes de Pina, viúva, e dos filhos menores Thiago Nelo Fernandes de Pina,

Neyara Priscilla Fernandes de Pina e Ialson Francisco Fernandes de Pina, herdeiros hábeis de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecido no dia 7 de agosto de 2022.

A pensão, auferida por Iara Patrícia da Luz Fernandes de Pina na qualidade de viúva e mãe representante dos menores acima referidos e distribuída da seguinte forma:

viúva:

Iara Patrícia da Luz Fernandes de Pina.....377.304\$00

Thiago Nelo Fernandes de Pina.....47.164\$00

Neyara Priscilla Fernandes de Pina.....47.164\$00

Ialson Francisco Fernandes de Pina.....47.164\$00

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 7 de março de 2023, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 81 de 5 de maio de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1786/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.164\$00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), a favor de Daniel Derick Mendes de Pina, herdeiro hábil de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecido no dia 7 de agosto de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 15 de março de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 81 de 5 de maio de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1787/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.164\$00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), a favor de Arlete Monteiro Lima, mãe e representante da menor Ayla Nelianna Monteiro de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecido no dia 7 de agosto de 2022.

A pensão é auferida por Arlete Monteiro Lima na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 15 de março de 2023, publicada no *Boletim Oficial* n.º 81 de 5 de maio de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1788/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.164\$00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), a favor Massuena de Jesus Lopes Daniel, mãe e representante do menor Sebastião Lytson Daniel de Pina, herdeiro hábil de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecido no dia 7 de agosto de 2022.

A pensão é auferida por Massuena de Jesus Lopes Daniel na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 15 de março de 2023, publicada no *Boletim Oficial* II Série n.º 81 de 5 de maio de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1789/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.164\$00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), a favor de Loizze Nedna Alves de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecida no dia 7 de agosto de 2022.

A pensão é auferida por Solange Alves Gomes na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 15 de março de 2023, publicada no *Boletim Oficial* II Série n.º 81 de 5 de maio de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1790/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.164\$00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro escudos), a favor de Niraide Suely Cardoso de Pina, herdeira hábil de Nelson Nelo Sequeira de Pina, falecido no dia 7 de agosto de 2022.

A pensão é auferida por Zuraide Zuleima Oliveira Tavares Garcia Cardoso na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1791/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2022

Jorge Francisca Gomes, ex-Apoio Operacional Nível IV/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30

de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 391 032,00 (trezentos e noventa e um mil e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal do Paul:161 016 ECV

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado: 230 016 ECV

Por Despacho de 09 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 142 692,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 529,00 CVE e as restantes de 529,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1792/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2023

José Carlos Gomes Ferreira, Primeiro-Secretário de Embaixada do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 315 320,00 (um milhão trezentos e quinze mil trezentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 37 632,00 (trinta e sete mil seiscientos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 697,00 CVE e as restantes de 4 705,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1793/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de outubro de 2023

João António Lopes de Barros, ex-Estivador do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 121 383,00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 863,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1794/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2023

Mário Varela Bontempo, Professor do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 210 284,00 (um milhão duzentos e dez mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 186 191,00 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 607,00 CVE e as restantes de 4 656,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1795/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Helena Tavares Varela, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 149 556,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da C.M. Santa Catarina de Santiago.....42 348\$00

Por Despacho de 07 de fevereiro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos.

O montante em dívida no valor de 85 920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 350,00 CVE e as restantes de 430,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal

Orçamento Geral de Estado.....107 208\$00

Por Despacho de 05 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 114 945,00 (cento e catorze mil novecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 820,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1796/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de outubro de 2023

Fernando Jorge Vieira Vasconcelos, Bombeiro Municipal de 2.ª Classe, Ref.ª 2, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea b) do artigo n.º 58 do Decreto-lei n.º 61/2020, de 28 de Agosto, com direito à pensão provisória anual de 854 496,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de julho de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 1 452 480,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 866,00 CVE e as restantes de 5 866,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1797/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2023

Paulina de Pina Alves Teixeira, ex-Servente Ajudante, Assalariado Eventual do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 840,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 11 de agosto de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 304 148,00 (trezentos e quatro mil cento e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 115,00 CVE e as restantes de 1 217,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1798/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de novembro de 2023

Victor Manuel Tavares Rodrigues, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 736 416,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 326 894,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 206 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 534,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1799/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 outubro de 2023

Manuel Nascimento Frederico Gonçalves, Assistente Técnico Nível VI do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 865 896,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 115/2022 de 14 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 73 de 09 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de novembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

—oço—

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1800/2023. – De S. Ex.ª o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

De 22 de março de 2023

Zuleica Gomes Santos, Licenciada em Serviço Social, é nomeada para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Cuidados do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4.º e 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-lei n.º 63/2021, de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.04.03 “DGIS – Políticas de Inclusão Social”, e na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Praia, aos 20 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Kátia dos Santos*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

Extrato da Deliberação n.º 44/CSMP/2023/2024

De 10 de novembro de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, conjugado com o artigo, e artigos 8.º, 45.º e ss. do Decreto-lei n.º 33/2017, de 27 de julho, e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, por unanimidade, delibera:

1. Autorizar o Tribunal Constitucional a nomear, em Comissão Ordinária de Serviço, Eloisa de Jesus Tavares, Oficial de Diligências, Nível I, do Quadro das Secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para desempenhar a função de Secretária do Juiz Conselheiro no Tribunal Constitucional.
2. Dar conhecimento da presente Deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia e à Secção dos Recursos Humanos do Conselho Superior do Ministério Público.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 10 de novembro de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Extrato da Deliberação n.º 47/CSMP/2023/2024

De 10 de novembro de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 1, ex vi artigo 9.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Conceder Licença Sem Vencimento por um período de um ano, renovável até três anos, a Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.
2. Informar ao referido Oficial de Diligências que as férias vencidas, ainda por gozar, devem ser gozadas antes da efetivação da Licença sem Vencimento, devendo, para o efeito, concertar o período do gozo de férias com a Procuradoria da República da Comarca da Praia.
3. Dar conhecimento da presente Deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia e à Secção dos Recursos Humanos do Conselho Superior do Ministério Público.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 10 de novembro de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.